

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Inexigibilidade de licitação

2. Descrição da necessidade**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de formação continuada aos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino.

A necessidade decorre de:

- Atualização das práticas pedagógicas;
- Alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Qualificação da avaliação na Educação Infantil;
- Aprimoramento da escrita de relatórios pedagógicos;
- Fortalecimento das funções executivas e cognitivas no processo de aprendizagem.

A não contratação poderá ocasionar:

- Defasagem metodológica;
- Fragilização das práticas avaliativas;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Pedagógica	Responsável Técnico: Camila Moresco Possebon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Executar formação conforme proposta apresentada;
- Disponibilizar material didático próprio;
- Garantir carga horária pactuada;
- Emitir certificados;
- Comprovar notória especialização;
- Manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual.

Requisitos técnicos mínimos:

- Formação acadêmica compatível;
- Experiência comprovada na área educacional;
- Histórico de contratações públicas similares;

Metodologia autoral ou singular

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de valor foi baseada em:

- Notas fiscais anteriores;
- Contratos celebrados com outros municípios;
- Empenhos emitidos;
- Propostas formais da empresa.
- Na proposta formal apresentada;
- Em comprovação de compatibilidade de preços.

Por se tratar de inexigibilidade por notória especialização, a pesquisa de mercado tem caráter comprobatório de compatibilidade de preços, e não comparativo competitivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação da empresa **Katlen Grando Empresa Ltda** para a execução de programa de formação continuada no exercício de 2026, especializada na capacitação de professores e coordenadores pedagógicos, com atuação comprovada em diversos municípios.

A solução compreende a realização de encontros formativos estruturados, com abordagem fundamentada nas neurociências aplicadas à educação, assegurando a articulação entre teoria e prática pedagógica. O programa prevê aplicabilidade prática dos conteúdos trabalhados, acompanhamento pedagógico sistemático, atendimento aproximado de 500 professores da educação infantil e 70 coordenadores pedagógicos, produção de materiais técnicos de apoio e certificação dos profissionais participantes

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Encontros formativos com Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil

Serão realizados encontros mensais, com carga horária de 8 horas cada (4h + 4h), conforme cronograma abaixo:

MÊS - AÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR
Março - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Abril - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00

Maio - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Junho - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Julho - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Agosto - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Setembro - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Outubro - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Novembro - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Dezembro - Formação de Coordenadores	4h + 4h: 8h	7.920,00
Ao longo de 2026 - Elaboração de instrumentos de observação, acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas na EI	4h (hora técnica)	2.160,00
Ao longo de 2026 - Elaboração de material de divulgação de registros das práticas (formato a ser definido)	4h (hora técnica)	2.160,00
TOTAL - 88 h: 83.520,00		

Ciclo de palestras para professores da Educação Infantil:

As palestras a serem realizadas no decorrer do ciclo, abordarão diferentes temáticas e profissionais. Na tabela encontram-se os profissionais e temas. O enfoque e o título de cada palestra serão definidos posteriormente

Atividade	Profissional	Temática	Carga Horária
Palestra 1	Dra. Katlen Böhm Grando	Avaliação no contexto da Educação Infantil	3h
Palestra 2	Dra. Ana Lúcia Cecconello	Neurociências e desenvolvimento infantil	3h

Palestra 3	Me. Rafael Kelleter	Inclusão no contexto da Educação Infantil	3h
Palestra 4	Me. Vanessa Deimling	Educação para as relações étnico-raciais	3h
Palestra 5	Esp. Clarissa Romero	Literatura Infantil	3h
Palestra 6	Me. Daniela Diefenthaler	Arte na Educação Infantil	3h
Palestra 7	Dra. Katlen Böhm Grando	Elaboração de pareceres descritivos	3h
Palestra 8	Dra. Ana Lúcia Cecconello	Cérebro infantil e o uso das telas	3h
Total - 24h: 44.762,40			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 128.282,40

CARGA HORÁRIA TOTAL E VALOR GLOBAL

Encontros formativos com Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil:

- **Carga Horária Total:** 88 horas
- **Valor Total da Contratação:** R\$ 83.520,00

Ciclo de palestras para professores da Educação Infantil:

- **Carga Horária Total:** 24 horas
- **Valor Total da Contratação:** R\$ 44.762,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, pois:

- A metodologia é integrada;
- A fragmentação comprometeria a unidade pedagógica;

Trata-se de solução indivisível de natureza intelectual

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas para a plena execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está:

- Prevista no Plano Anual de Contratações;
- Integra a política de valorização e formação docente.
- Está prevista no planejamento da SMED para 2026;
- Alinhada ao Plano Municipal de Educação;
- Compatível com o plano de trabalho da Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria da qualidade do ensino;
- Padronização de práticas avaliativas;
- Aprimoramento das práticas pedagógicas;
- Fortalecimento da avaliação formativa;
- Fortalecimento da aprendizagem na Educação Infantil;
- Redução de desigualdades educacionais;

Cumprimento de metas pactuadas com o Governo Federal

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Justificativa formal da inexigibilidade;
- Parecer pedagógico;
- Parecer jurídico;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Publicação do extrato de inexigibilidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação trata de serviço intelectual, não gerando impactos ambientais relevantes

15. Gestão e Fiscalização do Contrato

Será designado:

- Gestor do contrato;
- Fiscal técnico;

- Fiscal administrativo.

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação direta por inexigibilidade, considerando:

- Atendimento ao interesse público;
- Regularidade da instrução processual;
- Compatibilidade de preços;
- Previsão orçamentária vinculada a conta bancária:

Banco do Brasil

Agência – 0126

Conta Corrente 984035

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, por estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e determino o prosseguimento do feito com a instrução da inexigibilidade.

JEAN ALEXANDRE PEZZINI

Superintendente



Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 14:49:32.